



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 11.757, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ – FAPS.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 0564/2021;

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 2º constante do Decreto Municipal nº 8.967/2013, que Cria o Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ – FAPS, a saber:

- **Wagner Medeiros de Souza – Assistente Administrativo;**
- **Roberto Cristóvão de Oliveira – Professor;**
- **Antônio Marcos Pirovani Machado – Assistente Administrativo.**

Art. 2º - Os nomeados no presente Decreto, não acarretarão ônus e nem vínculos com o Município de Guaçuí, de qualquer natureza e terão como reconhecimento louvores por relevantes serviços públicos.

Art. 3º - O Comitê ora nomeado, observará e cumprirá o estabelecido no Decreto Municipal nº 8.967/2013;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 28 de janeiro de 2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do FAPS

Publicado no
Mural do FAPSPMG

28 / 01 / 2021

Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 101954